INDICAÇÃO Nº 523/2025
Data: 29 de maio de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura, realize a ampliação do espaço cultural da Expo Rondon 2025, permitindo a apresentação de todos os músicos locais, o que contribuirá com a valorização artística desta cidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria de Cultura, a ampliar o espaço Cultural da Expo Rondon 2025, permitindo a apresentação de todos os músicos locais, o que contribuirá com a valorização artística desta cidade.

A tradicional Festa do Município é um dos eventos mais importantes de nosso calendário, reunindo moradores e visitantes em momentos de confraternização e celebração das tradições locais, tal como: a Música, Gastronomia e a exposição de nosso Potencial Empresarial. Entretanto, observa-se a necessidade de ampliar e diversificar o espaço cultural, de forma a contemplar todos os músicos e artistas locais que desejam participar e expor seus talentos.

A ampliação do espaço cultural se justifica pelos seguintes aspectos:

1. Valorização da Cultura Local: a inclusão de todos os músicos locais nas festividades amplia a visibilidade das expressões culturais do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização cultural.
2. Incentivo à Produção Artística: ao proporcionar palco e estrutura adequados aos artistas, o Poder Público estimula a continuidade e o aperfeiçoamento da produção musical, favorecendo, inclusive, o surgimento de novos talentos.
3. Democratização do Acesso Cultural: a ampliação do espaço cultural assegura que um maior número de cidadãos, tanto artistas quanto público, participe efetivamente da festa, consolidando o evento como um espaço plural, democrático e inclusivo.
4. Fomento à Economia Criativa: além dos benefícios culturais, a medida contribui para a dinamização da economia local, através da

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

movimentação de setores como comércio, turismo, alimentação e serviços técnicos ligados à realização de eventos.

5. Fortalecimento da Festa Municipal: a diversificação e ampliação da programação artística potencializam o alcance e o prestígio da festividade, consolidando-a como referência regional e estimulando a participação de um público ainda mais expressivo.

Desta forma, considerando a importância social, cultural e econômica da presente proposta, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do Município, sejam promovidas as ações necessárias para a sua efetiva implementação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de maio de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br